



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 30.991/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 44º e 45º item I da Lei Municipal 1.990/2009

**RESOLVE:**

EFETIVAR a partir de 01 de janeiro de 2024, os servidores municipais, ocupantes do cargo de Agente de Veículos, do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontram, por haverem concluído com êxito estágio probatório.

<b>NOME</b>	<b>DATA ADMISSÃO</b>
ALDERI TIFENSE	23/11/2020
MARCELO ZIBETTI	23/11/2020

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE JANEIRO DE 2024.

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM**  
Imp DE 17 / 01 / 2024  
Ed. 2941